



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

Paço Municipal "PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ"

Praca Pe. Antônio Pereira de Azevedo, 52

FONE/FAX (012) 3106.1150/3106.1197 - CEP 12.690-000

CNPJ N. 45.192.564/0001-01 - Email: gabprefeito@silveiras.sp.gov.br

Portal do Vale Histórico

DECRETO Nº 02, 3 de janeiro de 2017.

## "Dispões sobre abertura de Crédito Suplementar"

**Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito do Município de Silveiras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento nas disposições da Lei Municipal nº. 969,19/12/2016,

### DECRETA:

**Art. 1º.** - Fica aberto na Diretoria de Finanças do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias, nos moldes do artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
020301 - 12.365.0004.2033 - Manutenção das Atividades no Ensino Infantil		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	32	2.000,00
020400 - 10.301.0010.2017 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	67	52.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>		<b>54.000,00</b>

**Art. 2º.** - Os créditos Adicionais serão cobertos por recursos provenientes da anulação total ou parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, nos termos do inciso III, do parágrafo 1., do art. 43, da Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964.

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
020301 - 12.365.0004.2033 - Manutenção das Atividades no Ensino Infantil		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30	2.000,00
020400 - 10.301.0010.2017 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	61	15.000,00
020400 - 10.301.0010.2017 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	64	37.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES</b>		<b>54.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

Paco Municipal "PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ"

Praça Pe. Antônio Pereira de Azevedo, 52

FONE/FAX (012) 3106.1150/3106.1197 - CEP 12.690-000

CNPJ N. 45.192.564/0001-01 - Email: [gabprefeito@silveiras.sp.gov.br](mailto:gabprefeito@silveiras.sp.gov.br)

*Portal do Vale Histórico*

---

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 3 de janeiro de 2017.

**Guilherme Carvalho da Silva**  
**Prefeito Municipal**

**José Carlos Gomes**  
**Chefe de Gabinete**

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 3 de janeiro de 2017.